



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J57GL-F5DME-VBZNZ-AFK7Y>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.924

FOLHA

01

RUBRICA

CNM 129429.2.0033924-44

IMÓVEL URBANO: Unidade 24 (vinte e quatro), constituída de 1 (um) pavimento, com entrada pela **Avenida Noroeste, 213**, do **Condomínio Residencial Revoada II, área real total ou correspondente de 40,90 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,03058, sendo 0,01159 de uso exclusivo da unidade, 0,00967 de uso exclusivo privativo (estacionamento, jardim e quintal) e 0,00932 de uso comum (passagem, lazer e circulação), ou quota de terreno de 107,8479 metros quadrados, sendo 40,90 metros quadrados exclusivo da unidade, 34,125 metros quadrados de uso exclusivo privativo (estacionamento, jardim e quintal) e 32,8229 metros quadrados de uso comum (lazer, passagem e circulação); no lote de terreno denominado A-R, oriundo do desdobro do lote A, da quadra nº 17 (dezessete), de forma irregular, quadrante N-O, situado na **Vila Borato**, Bairro Piriquitos, distante 54,00 metros da Rua Arara, medindo 70,00 metros de frente para a Avenida Noroeste, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 20, de propriedade de Juliano Mroccko, onde mede 35,00 metros, desse ponto faz um ângulo reto para dentro à esquerda, medindo mais 14,00 metros, com o lote nº 9, de propriedade de Valdinei Schoenberger, novo ângulo reto para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 16,92 metros, com parte do lote nº 9, de propriedade de Valdinei Schoenberger, do lado esquerdo, com o lote nº 14, de propriedade de Neuraí Santos Mendes e Neuri Roberto Mendes, onde mede 35,00 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora à esquerda, medindo mais 14,00 metros, com o lote nº 14, de propriedade de Neuraí Santos Mendes e Neuri Roberto Mendes, novo ângulo reto em direção ao fundo, medindo mais 7,65 metros, com parte do lote nº 3, de propriedade de Roseli Grzebielucka Gomes, daí segue em ângulo reto para dentro à esquerda, medindo mais 11,70 metros, com parte do lote A-D, de propriedade do Condomínio Residencial Revoada I, novo ângulo reto para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 9,28 metros, com parte do lote A-D, de propriedade do Condomínio Residencial Revoada I, e de fundo, com parte do lote A-D, de propriedade do Condomínio Residencial Revoada I, onde mede 58,30 metros, com área total de 3.526,24 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.44.47.0154.029.

PROPRIETÁRIA: PROSPERARE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ-25.110.187/0001-07), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sete de Setembro, 800, sala 503, zona central, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-19.060, Registro Geral, de 23 de setembro de 2016, R-1-22.372, Registro Geral, de 11 de junho de 2019, R-12-22.372, Registro Geral, de 14 de setembro de 2022, e convenção de condomínio registrada sob nº 2.964, Registro Auxiliar, de 11 de junho de 2019, todos deste Serviço de Registro de Imóveis (SELO FUNARPEN 1426J.MyqPv.RyRUF-TrjHF.r9XfM). O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 14 de

SEGUE NO VERSO

33.924

MATRÍCULA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J57GL-F5DME-VBZNZ-AFK7Y>

CONTINUAÇÃO

setembro de 2022. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-1-33.924 - Prot. 96.295, L. 1-L, em 29-6-2023 - **COMPRA E VENDA** - PROSPERARE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para **SIMONE APARECIDA CARVALHO (CI-RG-10.793.756-0-SSP-PR e CPF-082.589.239-27)**, brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos, residente e domiciliada na Colônia Santa Maria, S/N, zona rural, em Tibagi-PR, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.2941363-8, datado de 14 de abril de 2023, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 23.174,00 (vinte e três mil e cento e setenta e quatro reais), referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União - (ITBI nº 4328/2023 - isento - s/R\$ 165.000,00 - FUNREJUS - isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emitida a DOI (SRF) - Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 60087/2023 - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), emitida em 11-5-2023, válida até 7-11-2023 - Declaração de quitação condominial - dispensada conforme art 1.345 do Código Civil Brasileiro - Consulta CNIB - HASH nº 09d7.5516.03bb.3714.535c.d957.4b59.3195.8ee0.b05f - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 530,38 - FUNDEP R\$ 26,52 - ISS R\$ 10,61 - custas reduzidas conforme medida provisória nº 1.162/23 - SELO FUNARPEN SFRI2. E5ZZv.MxIby-YxCMP.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 6 de julho de 2023. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

R-2-33.924 - Prot. 96.295, L. 1-L, em 29-6-2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - SIMONE APARECIDA CARVALHO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.2941363-8, datado de 14 de abril de 2023, em garantia da dívida no valor de R\$ 122.826,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais), a ser paga da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), vencível em 15 de maio de 2023, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), atualizado pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514 /97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66 e medida provisória

SEGUE NA FOLHA 2

CNM 129429.2.0033924-44

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J57GL-F5DME-VBZNZ-AFK7Y>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.924

FOLHA

02

RUBRICA

CNM 129429 2.0033924-44

nº 1.162/23; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Consulta CNIB - HASH nº ee29.374b.6df9.b6a7.a4b8.3dab.8bd4.b9f3.53fd.ff24 - Emolumentos: VRCExt. 1.078 - R\$ 265,19 - FUNDEP R\$ 13,26 - ISS R\$ 5,30 - custas reduzidas conforme medida provisória nº 1.162/23 - SELO FUNARPEN SFRI2.E5cZv.MxIby-3x6MP.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 6 de julho de 2023. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-3-33.924 - Prot. 126.478, L. 1-Q, em 22-06-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 22 de junho de 2026, instruído com a prova da intimação da devedora fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 6914/2026- quitado em 15-6-2026- sobre a avaliação de **R\$ 172.537,16 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000013030951-1 - quitado em 26-6-2026 - s/R\$ 172.537,16 - R\$ 345,07 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFRI2.J5Knv.4cItM-7ZUMT.1426p R\$ 8,00). Arq. Em 16 de julho de 2026. Dou fé. (a) (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 33.924,
Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 20 de julho de 2026
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.7JfjP.3uIfA
EKhMd.1426p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



33.924

MATRÍCULA

